



RESOLUÇÃO Nº 031/2022 – COU/UNESPAR

Aprova a proposta de criação do Colegiado do Curso de Direito do *Campus* de Apucarana.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso VIII do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando o Art. 50 do Estatuto e o Art. 32 do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.446.699-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 5.ª Sessão (3.ª Extraordinária) do Conselho de Universitário da Unespar, realizada no dia 15 de dezembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Colegiado do Curso de Direito do *Campus* de Apucarana, conforme segue:

Prof.ª Dr.ª Patrícia de Mello	RG nº 4.112.xxx-5/PR
Prof.ª Dr.ª Jamile Santinello	RG nº 6.297.xxx-2/PR
Prof. Me. José Rota	RG. nº 2.003.xxx-3/PR
Prof. Esp. Ocimar Estralioto	RG nº 3.926.xxx-2/PR
Prof. Dr. Wagner Tadeu Sorace Miranda	RG nº 1.622.xxx-4/PR

Art. 2º As lotações dos docentes na categoria de temporário, docentes não pertencentes à Unespar e na condição de disposição funcional, cessão ou outras formas de vínculo serão indicadas no ato do termo de exercício ao cargo, conforme disposto na Resolução 008/2014 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 15 de dezembro de 2022.



Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)